



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA N.º 555/2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

REPUBLICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **de 03/01/2022 a 01/02/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	
50791	ADRIANO FRANCO DA SILVA BREGUEDO	15/08/2020	14/08/2021
51431	CARLOS SANTOS MARTINS	02/02/2021	02/02/2022
54000	EDEBRANDO CHAVES DOS SANTOS	10/02/2020	09/02/2021
50811	EDISON VALECO	15/08/2019	14/08/2020
50861	ELOIR AURELIO MARTINS	15/08/2020	14/08/2021
39641	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	02/12/2017	01/12/2018
2451	JOAO KANARSKI	31/05/2020	30/05/2021
54050	JOAO MARIA CORREIA DE MELO	05/02/2018	04/02/2019
52161	JULIANO ZANELA	06/03/2020	05/03/2021
52080	LUIZ CARLOS BOROSKI	01/02/2020	31/01/2021
50831	LUIZ SANTO LORENZETT	15/08/2020	14/08/2021
6811	MARIOSNEI IAGLA	21/04/2020	20/04/2021
50801	ODAIR JOSE DA COSTA	15/08/2020	14/08/2021
6791	ORLANDO LUCACIEVZ	31/03/2020	30/03/2021
50911	PONTALEAO ALVES CHAVES	15/08/2020	14/08/2021
53930	RONALDO DE CAMPOS	02/01/2020	01/01/2021
50871	RONALDO LOWEN	15/08/2018	14/08/2019
50001	VALDEMIR DA LUZ PINTO	01/07/2019	30/06/2020

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **02 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de dezembro de 2021


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal